



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1.644/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de outubro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.144/19-CMV**  
**Vereador Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 19.908/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Favor enviar número do protocolo do convênio firmado entre DAEV e SANASA no sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
2. Caso o convênio ainda não tenha sido remetido ao sistema Adesp, favor justificar as razões de não ter feito.

**Resposta:** Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO

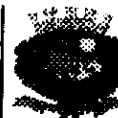
**02223/2019**

Data/Hora Protocolo: 21/10/2019 14:49

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2144/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2144/2019 Informações sobre número de protocolo de convênio.



Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



Valinhos, 14 de outubro de 2019.

**OFÍCIO Nº 306 – PRESIDÊNCIA D.A.E.V.**

*Referente C.I. nº. 2055/19 – DTL/GP  
Requerimento nº 2144/2019 – VEREADOR ALÉCIO MAESTRO CAU*

Senhor Diretor,

Em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, a Autarquia tem a prestar as seguintes informações aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme segue:

**1. Favor enviar número do protocolo do convênio firmado entre DAEV e SANASA no sistema AUDESP do Tribunal de Contas de São Paulo.**

resp.: Não identificamos na fase 04 do projeto AUDESP necessidade de protocolizar tal documento

**2. Caso o convênio não tenha sido remetido ao sistema AUDESP, favor justificar as razões de não ter feito.**

resp. Não identificamos, na fase 04 do Projeto AUDESP, previsão para a remessa deste tipo de documento.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Eng. Ricardo Rogério Gardin**  
**Presidente-D.A.E.V.**

Dr. Vanderley Berteli Mario  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Gabinete do Prefeito  
Prefeitura Municipal de Valinhos.  
NESTA.